

Ofício nº 975/2018/CAMP/MPC**Processo nº 414.11.004069-1: Oswaldo Francisco Rosa**

O Município de Itaobim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Belo Horizonte, 360 – Centro em Itaobim-MG, CEP: 39.625-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.573/0001-27, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Charles Vieira da Costa, inscrito no CPF nº 832.272.616-34, vem, respeitosamente, no prazo legal, apresentar documentação e/ou esclarecimentos, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:

Contribuinte: OSVALDO FRANCISCO ROSA		Processo: 414.11.004069-1				
Situação: QUITADO INTEGRALMENTE						
PARCELAS	VALOR ORIGINAL	JUROS	VALOR PAGO	VENCIMENTO	EMISSAO	DATA - PAGAMENTO
01/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/04/2013	16/04/2013	20/04/2013
02/20	R\$ 190,65	R\$ 19,06	R\$ 209,71	20/05/2013	16/04/2013	21/05/2013
03/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/06/2013	16/04/2013	29/12/2014
04/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/07/2013	16/04/2013	20/07/2013
05/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/08/2013	16/04/2013	20/08/2013
06/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/09/2013	16/04/2013	02/09/2013
07/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/10/2013	16/04/2013	19/10/2013
08/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/11/2013	16/04/2013	20/11/2013
09/20	R\$ 190,65	R\$ 19,25	R\$ 209,90	20/12/2013	16/04/2013	26/12/2013
10/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/01/2014	16/04/2013	20/01/2014
11/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/02/2014	16/04/2013	20/02/2014
12/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/03/2014	16/04/2013	20/03/2014
13/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/04/2014	16/04/2013	22/04/2014
14/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/05/2014	16/04/2013	20/05/2014
15/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/06/2014	16/04/2013	19/06/2013
16/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/07/2014	16/04/2013	20/06/2014
17/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/08/2014	16/04/2013	19/07/2014
18/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/09/2014	16/04/2013	20/08/2014
19/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/10/2014	16/04/2013	21/10/2014
20/20	R\$ 190,65	R\$ -	R\$ 190,65	20/11/2014	16/04/2013	20/11/2014

- a) Pode-se constatar valores recebidos integralmente pelo ente público, conforme o referido anexo e as respectivas guias de pagamento nos períodos apurados, a saber:

As parcelas 01/06 e 02/06 foram quitadas via Tesouraria Municipal, conforme comprovante de depósito anexo;

As parcelas 03/06, 04/06, 05/06 e 06/06 foram quitadas em agência diversa à de Itaobim, sendo possível a identificação, somente via código de barra e posteriormente o crédito em conta, conforme arquivo retorno (anexo).

- b) Esclarecemos também, que foi solicitado junto ao banco os arquivos retorno, porém não obtivemos sucesso, devido à indisponibilidade dos arquivos, nos registros de dados dos bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

Ressaltamos que nas quitações evidenciadas via código de barra, os valores e as respectivas datas de pagamento, constam na composição do documento em detalhes, conforme se apresenta no montante do crédito nas respectivas contas, específicas na modalidade de Credenciamento de recebíveis junto a instituições bancárias;

Por fim, ressalta-se que foram apurados e identificados integralmente o pagamento dos valores relativos ao parcelamento de Acordo Judicial ref. ao Sr.

Termos em que
Pede deferimento.

Itaobim - MG, 03 de Outubro de 2018

Prefeitura Municipal de Itaobim
CNPJ: 18.414.573/0001-27
Fone:(33)3734-1157/1397/1419